SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0265

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº6396/11 - CONTRATO Nº 082/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO ZANUTEL - ME
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 067/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
VALOR: R$ 58.100,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:3770A5AF

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6388/11 - CONTRATO Nº 083/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICA CAMOSSI LTDA - EPP
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 068/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS RETRO NEW HOLLAND, FIAT E JCB
VALOR: R$ 71.277,00
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:AF56C087

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº6382/11 - CONTRATO Nº 084/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO PASSEIO
VALOR: R$ 49.000,00
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:BC55BC03

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7131/11 - ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 069/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
DETENTORA: AURO MARCELO BONEQUINI TRANSPORTES - EPP
MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/11
OBJETO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, A SEREM UTILIZADOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA, PLANEJAMENTO E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VALOR: R$ 485.440,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C06ACAD6

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7132/11 - ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 070/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
DETENTORA: ROMERA & ROMERA LTDA - ME
MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, LANCHES DIVERSOS E MINI-SALGADINHOS
VALOR: R$ 45.814,90
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 22/09/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:BE16F89A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Anderson Lopez	Monitor de Artes	15/8/10 a 15/8/11	(30 dias) 22/9/11 a 21/10/11
Claudio Jesus Fogaça Castilho	Serviços Gerais	9/8/09 a 8/8/10	(30 dias) 22/9/11 a 6/10/11
Elyete Judith Dognani	Atendente	1.º/12/09 a 30/11/10	(30 dias) 3/10/11 a 1.º/11/11
Francisco Cimatti Filho	Motorista	25/9/10 a 24/9/11	(30 dias) 21/9/11 a 20/10/11
Joel de Moraes	Motorista	4/8/08 a 3/8/09	(30 dias) 10/10/11 a 8/11/11
Levina Marcelina de Andrade	Serviços Gerais	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 26/9/11 a 25/10/11
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária	1.º/10/10 a 30/9/11	(15 dias) 13/10/11 a 27/10/11
Sandro Xavier	Guarda/Vigia	1.º/3/10 a 28/2/11	(30 dias) 21/9/11 a 20/10/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:9B399857

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 121, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
João Batista Lopes	Pedreiro Oficial	4/8/93 a 3/8/98	(90 dias) 14/9/11 a 12/12/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:F6F55266

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 122, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa Servidor para Substituir no cargo que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar a Servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6, Escriturária, para exercer o cargo de Secretária, durante 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2011, durante o período de Férias da Servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 13 de outubro de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:29E22375

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Aparecida de Araujo* – *Professor I *– 5 (cinco) dias – a contar de 12/9/11.*

Ana Luisa Gabriel* – *Professor III *– 15 (quinze) dias – a contar de 5/9/11.*

Benedito Antonio Gonçalves* – *Serviços Gerais *– 2 (dois) dias – a contar de 12/9/11.*

Joaquim Grillo* – *Escriturário *– 2 (dois) dias – a contar de 8/9/11.*

Laudicéia Pereira Fogaça* – *Serviços Gerais *– 3 (três) dias – a contar de 20/9/11.*

Luciana Miranda* – *Agente Comunitário de Saúde *– 2 (dois) dias – a contar de 20/9/11.*

Margareth Dugaich Gomes* – *Escriturário *– 2 (dois) dias – a contar de 14/9/11.*

Maria de Lourdes Silva* – *Inspetor de Alunos *– 10 (dez) dias – a contar de 13/9/11.*

Roseli Ap. Miranda Schemer Gomes* – *Serviços Gerais *– 3 (três) dias – a contar de 12/9/11.*

Silmara Maria Ferraz* – *Inspetor de Alunos *– 5 (cinco) dias – a contar de 6/9/11.*

Silvia Fernanda Sales Pontes* – *Pajem *– 2 (dois) dias – a contar de 15/9/11.*

Sueli Rosário Vaz* – *Serviços Gerais *– 10 (dez) dias – a contar de 2/9/11.*

Terezinha Neves de Camargo Santos* – *Serviços Gerais *– 4 (quatro) dias – a contar de 6/9/11.*

Valquíria Ap. B. Branco* – *Serviços Gerais *– 2 (dois) dias – a contar de 12/9/11.*

II – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Neli Aparecida da Silva* – *Professor I *– 15 (quinze) dias – a contar de 8/9/11.*

Roseli Ap. Miranda Schemer Gomes* – *Serviços Gerais *– 9 (nove) dias – a contar de 15/9/11.*

Vanda Lucia Feitosa de Camargo* – *Professor I *– 15 (quinze) dias – a contar de 2/9/11.*

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Ana Paula Gabriel* – *Fisioterapeuta* –** *120 (cento e vinte) dias – a contar de 12/9/11.*
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:F1AA3CA2

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 135, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 269.400,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
57 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri....R$ 50.000,00
66 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
79 – 3.1.90.09.00.0000 – Salário Família.....R$ 1.200,00
93 – 3.1.90.09.00.0000 – Salário Família.....R$ 1.500,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
116 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil....R$ 2.000,00
121 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.500,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
131 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
132 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
182 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
183 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 24.200,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
237 – 3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Fis....R$ 12.000,00
231 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1778 - 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
70 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 5.000,00
1762 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri...R$ 18.000,00
59 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 32.000,00
02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
81 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais....R$ 2.700,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
117 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 2.000,00
125 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 500,00
337 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
336 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
338 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
133 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 125.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
184 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 6.200,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
232 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R$ 10.000,00
215 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...R$ 8.000,00
341 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...R$ 8.000,00
342 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 7.000,00
222 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 1.000,00
224 – 3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
226 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 5.000,00
343 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 1.000,00
236 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 3.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
277 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 5 de agosto de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F98AE435

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 144, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
42 – 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resga.....R$ 70.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
109 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
112 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Júri.....R$ 10.000,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
335 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 33.00,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
44 – 9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência.....R$ 123.000,00
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 17 de agosto de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:9C67278F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 001/2011.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada; OBJETO: "Contratar empresa do ramo para a exploração, sob o regime de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, realizado por meio de ônibus, no município de Taquarituba/SP". Tipo: "Menor Preço/tarifa". Recebimento dos envelopes dia 27/10/2011 das 08:15 h às 09:15 h e abertura mesmo dia às 09:30 h. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados a partir de 27/09/2011 no Deptº de Licitações, sito à Av. Cel. João Quintino, 716, Centro, TAQUARITUBA-SP, CEP: 18740-000, de segunda a sexta-feira, das 13:00 h às 16:00 h ou no site www.taquarituba.sp.gov.br (p/consulta) ou e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br. (Tel: 0xx 14 3762.9666). Taquarituba, 21 de setembro de 2011.
MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:ABE61003



